



**Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos
Servidores Públicos Municipais de Miracema - RJ.**
CNPJ - 39.421.581/0001-70
Praça Getúlio Vargas, N° 01 - CEP 28460-000
Tel/Fax: (22) 3852-8765 - Email: capps@capps.com.br

PORTARIA nº 026, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O Presidente da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e XII do Artigo 20, da Lei Municipal nº 937/2002.

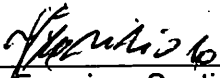
RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER às servidoras JACIARA GARCIA CAVEARI, LUIZA DO AMARAL ANDRÉ e ANA CARLA NETO DE SOUZA Progressão do Padrão de vencimento P-15 para o P-16, conforme disposto no art. 19, da Lei Municipal nº 1.017, de 06 de Novembro de 2003.

Art. 2º – Esta Portaria tem sua vigência a partir de 15/05/2017.

PUBLIQUE-SE.

Miracema, 08 de Junho de 2017.



Jose Francisco Sentineli
Presidente da CAPPS